

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 4265/2024-GP/FUERN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual Nº 122, de 30 de junho de 1994,

Considerando a existência de cargos vagos, criados pelas Leis Estaduais Nº 388 e 389, de 30 de junho de 2009 que, respectivamente, criam e dispõe sobre os cargos públicos de provimento efetivo, vinculados ao quadro de pessoal da Fundação Universidade do Rio Grande do Norte - Fuern;

Considerando a existência de candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para o provimento dos cargos de Agente Técnico Administrativo, Agente Técnico Especializado e Técnico de Nível Superior da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Edital nº 03, de 05 de janeiro de 2024, homologado pela Portaria nº 3758/2024 - GP/FUERN;

Considerando os autos do processo 04410027.003704/2023-14, no qual consta declaração do ordenador de despesa informando a existência de prévia dotação orçamentária para cobertura dos gastos decorrentes da convocação e nomeação de servidores efetivos e que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO;

Considerando a autonomia administrativa das universidades, consagrado no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, da qual a Fuern é mantenedora;

Considerando o estabelecido na Lei nº 11.045, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a autonomia de gestão financeira e patrimonial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

Considerando a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vagas relativas à vacância de cargos por outras situações que não se restringem aos casos de óbito e aposentadoria, desde que demonstrada a mera substituição, nos termos da resposta à consulta formulada pela Secretaria do Estado da Segurança Pública e da Defesa Pessoal - SESED, que firmou o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do Processo TC nº 014888/2015 em casos análogos, na resposta ao item a-4,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os nomeados deverão se apresentar ao Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, situada no Edifício Epílogo de Campos, Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, e-mail dp.progep@uern.br, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 09:00h às 13:00h, munidos dos documentos constantes dos Anexos II e III desta Portaria.

Art. 3º O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do item 17.6 do Edital e do Anexo III desta Portaria. O candidato, tão logo esta seja publicada, poderá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Os candidatos nomeados deverão se apresentar à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio www.centraldocidadao.rn.gov.br Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 13h.

Art. 4º O nomeado constante na lista de pessoas com deficiência também deverá solicitar da Junta Médica Oficial do Estado, parecer atestando a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato, nos termos do §4, art. 1º da Lei Complementar nº 754, de 17 de maio de 2024. Para isso o nomeado deverá apresentar à junta, além dos documentos constantes do item 17.6 do Edital e do Anexo III desta Portaria, Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência.

Art. 5º A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á em até 30 (trinta) dias a serem contados a partir da data da publicação desta Portaria, conforme art. 13 §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94, respeitando-se o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para análise da documentação apresentada.

Art. 6º Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 7º Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.

Art. 8º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 9º. O empossado terá até 30 (trinta) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse.

ANEXO I - LISTA DOS CONVOCADOS

1. AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
1154	RICHELLY NAYHENE DE LIMA	1º	AC	-
2629	ROMULO WAGNER DA SILVA RIBEIRO	2º	AC	-
15350	YASMINN DANTAS DE MACEDO	3º	AC	-
2848	ALLAN PATRICK ALMEIDA MATIAS	4º	AC	-
13078	VICTOR AUGUSTO FREIRE COSTA	5º	AC	-
6102	MARCOS AURELIO FELINTO DE LUCENA	10º	PPP	1º
10348	DANIEL FERREIRA GUIMARÃES	21º	PPP	2º
12744	RENATA SILVEIRA PINTO XAVIER	87º	PCD	1º

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PCD) - Pessoa Negra (PPP)

2. TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
147356	RENAN CABRAL DE FIGUEIRÊDO	1º	AC	-

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PCD) - Pessoa Negra (PPP)

3. TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - PROGRAMADOR VISUAL

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
13962	JORGE LUIZ MEDEIROS DA COSTA	1º	AC	-

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PCD) - Pessoa Negra (PPP)

4. TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE LABORATÓRIO (BIOLOGIA)

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
4102	FERNANDA MAYARA CRISPIM DIOGO	1º	AC	-

5. TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
1081	VALDENILSON GOMES DE ARAUJO	1º	AC	-

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PCD) - Pessoa Negra (PPP)

6. TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
7521	JOSE ALDO DOS SANTOS JÚNIOR	1º	AC	-
11745	ANA PAULA CAMPOS DAVIM	2º	AC	-
16206	ENIO ÉRICO FREIRE SEGUNDO	5º	PPP	1º

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PCD) - Pessoa Negra (PPP)

7. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
13091	JOÃO MARINHO NETO	3º	PPP	1º

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PCD) - Pessoa Negra (PPP)

8. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ARQUITETO

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
15677	IGOR FERNANDES NÓBREGA	1º	AC	-

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PCD) - Pessoa Negra (PPP)

9. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
1224	DANIEL FRANCISCO CARVALHO DE FREITAS	1º	AC	-
420	LEONARDO JOSÉ BENTO DA SILVA	3º	PPP	1º
12748	RENATA SILVEIRA PINTO XAVIER	9º	PCD	1º

10. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/BIBLIOTECÁRIO

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
187	ALLINE HELOISE VALLE PAIVA	1º	AC	-

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PCD) - Pessoa Negra (PPP)

11. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ENGENHEIRO CIVIL

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
17139	MAYARA DE FREITAS MEDEIROS ARAÚJO	1º	AC	-

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PCD) - Pessoa Negra (PPP)

12. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ENGENHEIRO ELETRICISTA

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
6537	NIKOLAS IOHANATHAN FELIPE DE OLIVEIRA	1º	AC	-

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PCD) - Pessoa Negra (PPP)

13. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/PSICÓLOGO

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
13864	NATHALY DA LUZ ANDRADE	1º	AC	-

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PCD) - Pessoa Negra (PPP)

ANEXO II - LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

1. Documentos Originais

- laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;
- uma foto 3x4 (recente);
- declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 (pode ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda);
- declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual;
- declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.
- declaração de ciência do Código de Ética do Estado do Rio Grande do Norte (Decreto Estadual nº 33.094/2023), firmando o compromisso de observá-lo no exercício de suas atribuições;
- ficha de dados cadastrais preenchida

Obs: Os documentos dos itens d, e, f e g, possuem modelos disponíveis no link: <https://portal.uern.br/progep/formularios/>

2. Cópia e originais

- a) Documento de Identificação Civil: Carteira de Identidade Civil (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC) ou Carteira Nacional De Habilitação (CNH) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (Cie) ou Identificação Militar ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. No caso de estrangeiro deverão ser apresentado o visto permanente, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o passaporte;
- b) CPF e Comprovante de situação cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal);
- c) comprovante de residência atualizado;
- d) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e) quando do sexo masculino, apresentar certificado de reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar;
- f) certificado de escolaridade ou diploma, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida, com registro na Secretaria Estadual de Educação; em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimentos realizados por Instituição Nacional de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, (Convenção da Apostila de Haia);
- g) certidão de nascimento ou casamento, e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cartão de inscrição PIS/PASEP;
- i) Comprovante no registro de classe competente e Certidão de quitação com órgão de fiscalização da profissão (se cargo exigir);
- j) Comprovante de domicílio bancário, contendo informações para crédito de remuneração, na condição de único titular- Instituição Bancária- Banco do Brasil;

ANEXO III - LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

- a) hemograma;
- b) VDRL;
- c) glicemia de jejum;
- d) atestado médico de sanidade mental (emitido por um Psiquiatra);
- e) sumário de urina com sedimentoscopia;
- f) parasitológico de fezes;
- g) raio X simples de tórax, em PA, com laudo de radiologista.
- h) documento de identificação com foto
- i) no ato da avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

Em 14 de novembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 14/11/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30371570** e o código CRC **C77CB8AB**.